



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

São José do Rio Preto, 18 de março de 2026

NOTA COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA E AOS INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS DE ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR

A Diretoria Adjunta de Ensino da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **Nota Complementar**, com a finalidade de prestar esclarecimentos adicionais ao Relatório Final da Avaliação Curricular do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, bem como aos respectivos Instrumentos Individuais de Análise de Equivalência Curricular, publicados no Diário Oficial do Estado e nos portais institucionais da FAMERP e da Fundação VUNESP, em 16 de março de 2026.

Registre-se que os documentos publicados contemplam, de forma detalhada, a finalidade do processo seletivo, as etapas do certame, os pré-requisitos curriculares estabelecidos em edital, a análise dos resultados e a respectiva conclusão, além da avaliação individualizada dos 11 (onze) candidatos, com indicação das disciplinas/componentes curriculares, cargas horárias e respectivos enquadramentos de equivalência.

Não obstante, faz-se necessário esclarecer, para fins de transparência e adequada compreensão dos atos administrativos praticados, aspectos relativos às candidatas **ANA LUISA DE ALMEIDA VIANNA** e **MARILIA FRAN VIEIRA**, ambas oriundas do Centro Universitário Padre Albino, localizado no município de Catanduva/SP.

No que concerne à candidata **ANA LUISA DE ALMEIDA VIANNA**, verifica-se que seu ingresso na instituição de origem ocorreu no ano de 2023, encontrando-se atualmente no 4º ano do Curso de Medicina. Ressalte-se, ainda, que a candidata atendeu integralmente aos pré-requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo, não havendo qualquer irregularidade ou favorecimento em sua classificação, sendo sua eventual matrícula condicionada ao reenquadramento acadêmico no 2º ano do Curso de Medicina da FAMERP, em conformidade com os critérios institucionais de equivalência curricular.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

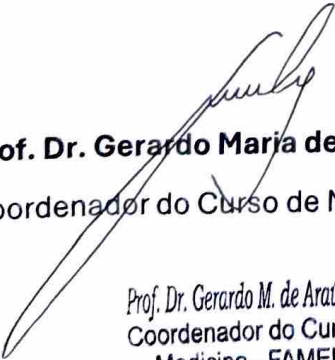
Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

Por sua vez, em relação à candidata **MARILIA FRAN VIEIRA**, constata-se que seu ingresso na instituição de origem ocorreu no ano de 2025, encontrando-se matriculada no 2º ano do Curso de Medicina no ano letivo de 2026. Verificou-se, após análise curricular, o não atendimento integral à carga horária mínima exigida no edital, notadamente no que se refere aos componentes curriculares obrigatórios, tendo cumprido apenas 98 (noventa e oito) horas de Histologia, bem como não atendido à carga horária mínima exigida para o componente de Imagem.

Cumpre destacar que o atendimento aos requisitos editalícios e as informações ora consignadas, no que se refere às candidatas **ANA LUISA DE ALMEIDA VIANNA** e **MARILIA FRAN VIEIRA**, encontram-se devidamente comprovados por meio de documentação oficial, conforme históricos escolares anexados, os quais passam a integrar a presente Nota Complementar para todos os fins de direito.

Dessa forma, restam afastadas quaisquer alegações de favorecimento indevido, uma vez que a análise dos candidatos observou estritamente os critérios objetivos previamente estabelecidos no edital, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

A presente Nota Complementar integra, para todos os fins de direito, o Relatório Final e os Instrumentos Individuais anteriormente publicados.


Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho
Coordenador do Curso de Medicina – Famerp

Prof. Dr. Gerardo M. de Araújo Filho
Coordenador do Curso de
Medicina - FAMERP


Prof. Dr. Paulo César Espada

Diretor Adjunto de Ensino - Famerp

Prof. Dr. Paulo Cesar Espada
Diretor Adjunto de Ensino
FAMERP



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Credenciamento

Portaria Nº 1519, Seção 1, Pág 11, D.O.U Nº 233 - EMEC 5215

Data: 05/12/2017 - Publicação: 06/12/2017

RUA DOS ESTUDANTES, 225, BAIRRO PARQUE IRACEMA - CEP 15809-144 - CATANDUVA/SP

<https://unifipa.edu.br/historicos/?CodigoValidacao=5215.c8d02e9ba451>



Histórico Digital - Parcial

Nome: MARÍLIA FRAN VIEIRA

Doc. Identidade:

Naturalidade: São José do Rio Preto / SP

CPF:

Data Nasc.:

Matrícula: 2025469

Nacionalidade: Brasileira

Curso: MEDICINA

EMEC: 1022

Ato Autorizativo: (Renovação de Reconhecimento) Portaria Nº 197, Seção 1, Pág 139, D.O.U Nº 48, Data: 09/03/2021 - Publicação: 12/03/2021

Data de Ingresso: 05/12/2024

Situação Atual: MatriculadoEmDisciplina

Forma de Acesso: Vestibular

Emissão Histórico:

02/02/2026

Código do Currículo: 006.012.001



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Credenciamento

Portaria Nº 1519, Seção 1, Pág 11, D.O.U Nº 233 - EMEC 5215

Data: 05/12/2017 - Publicação: 06/12/2017

RUA DOS ESTUDANTES, 225, BAIRRO PARQUE IRACEMA - CEP 15809-144 - CATANDUVA/SP

<https://unifipa.edu.br/historicos/?CodigoValidacao=5215.b7a0540d9276>



Histórico Digital - Parcial

Nome: ANA LUISA DE ALMEIDA VIANNA

Doc. Identidade:

Naturalidade: São José do Rio Preto / SP

Data Nasc.:

Matrícula: 20232529

Nacionalidade: Brasileira

Curso: MEDICINA

EMEC: 10222

Ato Autorizativo: (Renovação de Reconhecimento) Portaria Nº 197, Seção 1, Pág 139, D.O.U Nº 48, Data: 09/03/2021 - Publicação: 12/03/2021

Data de Ingresso: 09/01/2023

Situação Atual: MatriculadoEmDisciplina

Forma de Acesso: Vestibular

Emissão Histórico:

06/02/2026

Código do Currículo: 006.010.001